





GRUPO DE APOIO AOS TOXICODEPENDENTES



Relatório de Atividades 2019

Grupo de Apoio aos Toxicodependentes

Av. Guanaré (Pavilhão) 8500 – 507 Portimão

Tel./Fax: 282 419 306 Tlm. 969753177

NIPC: 503441767



I - Nota introdutória

Conceito da Reinserção Social

Resposta Social: Apartamento de Reinserção Social

II - Enquadramento Institucional

- a) Instituição - GRATO
- b) Apartamento de Reinserção Social – ARS
- c) População Alvo
- d) Recursos Humanos
- e) Legislação

III – Actividades

- 1) Realizadas
- 2) Avaliação
- 3) Cronograma

IV - Frequência Utentes

- a) Caracterização População
- b) Entrada/Saída
- c) Reinserção Resultados

V - Organograma

VI – Considerações Finais



I - Nota Introdutória

A *Reinserção dos indivíduos*, segundo o autor Cabrero¹, tem como objectivo dotar o individuo dos instrumentos necessários para superar a sua dependência e poder reintegrar-se no contexto social específico.

De acordo com Luís Capucha “não se trata apenas de aceder a um determinado rendimento, (...) trata-se também de possuir condições para estabelecer um projecto de vida, construir um estatuto e uma entidade social, alimentar uma imagem positiva de si próprio, alargar as redes de sociabilidade, manter uma relação com instituições e serviços colectivos, adquirir direitos à saúde e à protecção social e sentir-se dono do seu próprio destino e da sua família”.

O Apartamento de Reinserção Social é um espaço que pretende promover uma transição adequada entre os programas terapêuticos em regime de internamento e/ou ambulatório e a vida activa.

Enquanto espaço flexível e de relação aberta com o exterior, cria condições para a prossecução da autonomia pessoal dos utentes, a nível afetivo, social e profissional, promovendo o desenvolvimento e consolidação de aptidões sociais com vista à plena ressocialização.

É um espaço essencial para o crescimento do indivíduo, para a manutenção da sua recuperação de drogas e para a sua reinserção socioprofissional, transformando desta maneira o indivíduo num membro ativo e produtivo na nossa sociedade.

¹ Cabrero, G., op, cit, p.24.

II - Enquadramento Institucional

a) Instituição - GRATO

O GRATO – Grupo de Apoio a Toxicodependentes é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada a 26 de Abril de 1995, com sede em Portimão.

Tem como objectivo a prestação de serviços à comunidade desfavorecida e excluída socialmente, e toxicodependente, fazendo a prevenção, acolhimento, acompanhamento, pré-profissionalização dos utentes e a sua reinserção social. Atua, igualmente, ao nível do apoio familiar, da ocupação dos tempos livres e da sensibilização da sociedade em geral para esta problemática.

b) O Apartamento de Reinserção Social (ARS)

É uma resposta social do GRATO, cuja finalidade passa pela inserção socio-profissional de atores sociais, em situação de carência extrema, ou seja, sem qualquer tipo de recursos económicos, sociais e familiares (sem-abrigo).

O Apartamento de Reinserção Social surgiu da necessidade do GRATO encontrar uma resposta para os utentes que, após a saída de centros de recuperação de substâncias alteradoras de humor, ficam na situação de 'sem abrigo'.

Assim sendo, a 1 de Março de 2000 o GRATO assinou um Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, para a resposta social de Centro de Apoio a Toxicodependentes, Excluídos e Sem Abrigo, possibilitando a existência de um alojamento temporário que apoie o utente desde a saída do centro até à sua reintegração socio profissional.



Deste modo, este espaço torna-se essencial para aumentar a auto-estima do indivíduo, recuperar as relações familiares, afetivas e de amizade, com vista à sua inserção no mercado de trabalho.

c) População alvo

Esta valência destina-se somente a indivíduos do sexo masculino, com mais de 18 anos, que se encontrem em recuperação do uso de qualquer tipo de substâncias alteradoras do estado de humor.

d) Recursos Humanos

A Equipa Técnica afecta ao Apartamento de Reinserção Social é constituída por: Diretora Técnica, Gestora (Técnica Oficial de Contas), Administrativa, Agente Educativo e Empregada Auxiliar.

e) Legislação

- I. Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de Novembro – Estatutos das IPSS;
- II. Decreto-Lei n.º 120/2015, de 30 de Junho, e Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de Julho – Cooperação entre a Segurança Social e as IPSS;
- III. Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de Março, e Despacho Conjunto n.º 363/99, de 24 de Abril - Acordos de Cooperação;
- IV. Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de Março – Funcionamento e fiscalização dos Estabelecimentos de Apoio Social;
- V. Contrato Colectivo de Trabalho para as IPSS;
- VI. Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de Julho – O direito a prestação do rendimento social de inserção suspende-se quando Institucionalização em Equipamentos financiados pelo Estado.

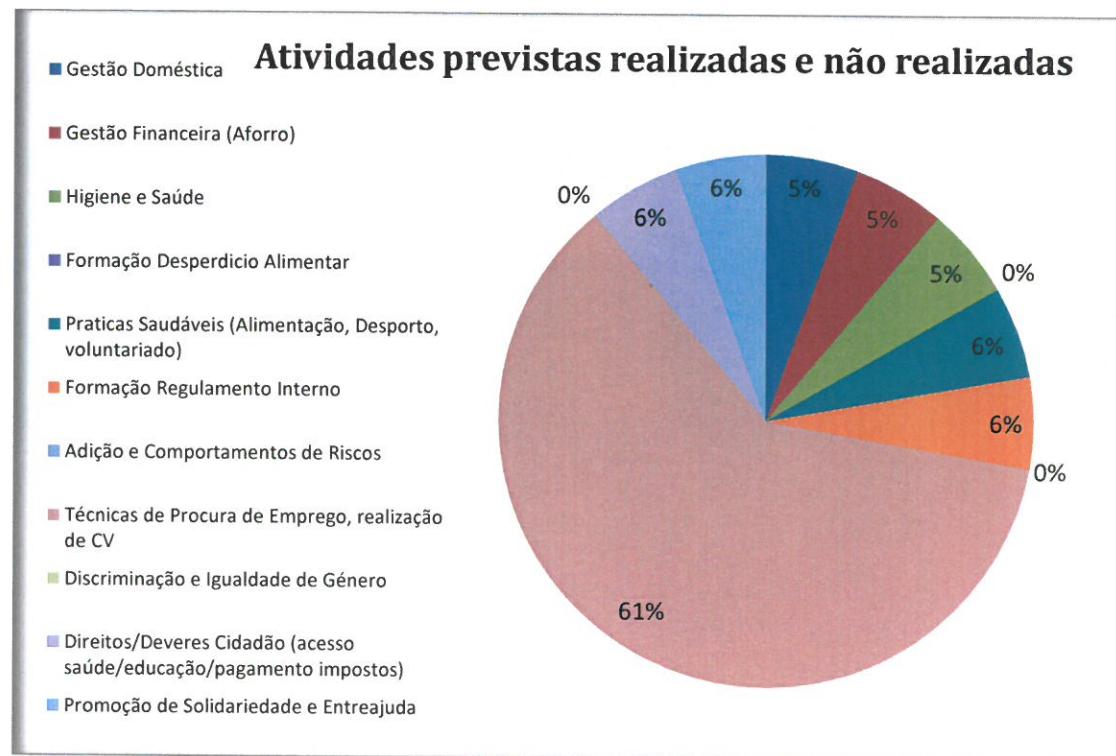
III - Actividades



O presente Relatório de Atividades refere-se às acções da resposta social do GRATO – Apartamento de Reinserção Social (ARS), durante o período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

1) Previstas realizadas e não realizadas

O presente Relatório de Atividades apresenta as atividades realizadas ao longo do ano 2019, com maior incidência na procura de emprego, seguido de esclarecimento dos direitos/deveres no acesso a saúde, segurança social, educação e impostos. Outra trabalhada pela Directora Técnica são as práticas diárias saudáveis, e finalmente sobre o regulamento interno e regras de funcionamento do Apartamento de Reinserção Social. A gestão doméstica, a administração financeira, e a higiene e saúde, são outras áreas em que trabalhamos, de forma a apoiar na gestão da sua própria habitação quando saírem da resposta social. Existiram duas atividades: adição e comportamentos de risco e a discriminação de igualdade de género, que por motivos de agenda dos profissionais, estavam previstas no Plano de Atividades e não se concretizaram. Destacamos ainda a formação sobre o desperdício alimentar que não estava prevista e ocorreu, através da parceria do GRATO com o BA.



2) Avaliação

O grupo alvo esteve presente em todas as atividades desenvolvidas, permitindo o desenvolvimento de dinâmicas de grupo e outros debates, averiguando a existência de interesse e disponibilidade.

3) Cronograma

O presente Relatório de Atividades refere-se às atividades realizadas durante o período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

A função da Diretora Técnica visa garantir o bom funcionamento da resposta social do GRATO – Apartamento de Reinserção Social, dentro das regras definidas pela Direção do GRATO, avaliando cada situação individualmente, nomeadamente situação económica, social e familiar. As reuniões semanais são fundamentais no acompanhamento e monitorização do quotidiano, bem



como a definição de objectivos concretizados no Plano Individual. O acompanhamento individual é uma das atividades desenvolvidas pela DT no acompanhamento/deslocação a Instituições, apoio na procura emprego e habitação e no encaminhamento para o IEFP; Segurança Social; Refeitório Social; Camara Municipal; Registo Civil; SEF; Consulado; Tribunal; Finanças; Unidades Saúde; Loja Cidadão, e outras IPSS, ou grupos de apoio

Área	Atividades	% Responsáveis	Relatório de Atividades 2010										Relatório de Atividades 2010														
			Janeiro					Fevereiro					Marco					Abril					Maio				
			Semanas		Semanas			Semanas		Semanas			Semanas		Semanas			Semanas		Semanas			Semanas		Semanas		
			1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Gestão ARS	Dirigi o funcionamento do Departamento de Reintegração Social dentro das regras definidas pela Direção do GRATTO	DT																									
	Avaliação situação socio-familiar, Organização dos serviços da valência																										
	Informação Regulamento Interno, Assinatura Contrato, Acolhimento utentes																										
	Entrega de Produtos de Higiene Doméstica																										
	Garantir respeito pelos direitos/direveres utentes/equipa/instituição	DT/AE																									
	Reuniões Semanais	DT/AE																									
	Reuniões Quinzenais com Equipa	DT/AE																									
	Realização de Planos Individuais, Atendimentos individuais	DT/AE																									
	Acompanhamento/deslocação Instituições, Apoio na procura emprego e habitação	DT/AE																									
	Encaminhamento utentes: IEFP, Segurança Social; Refeitório Social; Câmara Municipal; Registo Civil; SEFI; Consulado; Tribunal; Finanças; Unidades Saúde; Loja Cidadão; e outras IPSS, ou grupos de apoio	DT/AE																									
	Gestão Doméstica	DT																									
	Gestão Financeira (Aforro)	DT																									
	Higiene e Saúde	DT																									
	Práticas Saudáveis (Alimentação, Desporto, voluntariado)	DT																									
	Formação Regulamento Interno	DT																									
	Adição e Comportamentos de Riscos	AE																									
	Orientações na limpeza do espaço	AS																									
	Técnicas de Procura de Emprego/realização CV	DT/AE																									
	Discriminação e Igualdade de Género	DT/AE																									
	Formação e Integração Socio-profissional																										

	Direitos/Deveres Cidadão (acesso saúde/educação/pagamento impostos)	DT/AE
Gestão Financeira	Reportar à Segurança Social - Centro Distrital de Faro: relatório de contas e orçamento do GRATO	CC
	Gesão das despesas mensais	CC
	Processamento de ordenados	CC
	Pagamento das despesas mensais (água, luz, gaz, arrendamentos, material de limpeza, produtos de higiene, etc)	AD
	Distribuição e arquivo da correspondência	AD
Saúde	Apóio na gestão farmacológica (doenças infecto contagiosas, fator psicológico)	DT/AE
	Encaminhamento para Consultas	DT/AE
	Promover hábitos de vida saudáveis	DT/AE
Animação	Comemoração de datas festivas	Equipa
	Participação actividades GRATO	Equipa
Satisfação necessidades básicas	Entrega de bens alimentares, de acordo com as doações ao GRATO	Equipa
	Entrega de vestuário, calcado, loalhas, artigos de higiene diversos, de acordo com as doações ao GRATO	Equipa

DT= Diretora Técnica
AE = Agente Educativo
AS = Auxiliar Serviços Gerais
CC= Contabilista Certificado
AD = Administrativa
Equipa = Equipa de Intervenção Directa

Legenda:



Área	Atividades	% Responsáveis	Meses					Meses					Meses					Meses					
			Julho				Agosto				Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro
			1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	Semanas
Gestão ARS	Dirigir o funcionamento do Aguardamento de Reinsersão Social dentro das regras definidas pela Direção do GRATO	DT																					
	Avaliação situação socio-familiar; Organização dos serviços da Valência	DT																					
	Informação Regulamento interno; Assinatura Contrato; Acolhimento utentes	DT																					
	Entrega de Produtos de Higiene Doméstica	DT																					
	Garantir respeito pelos direitos/deveres utentes/équipe/instituição	DT/AE																					
	Reuniões Semanais	DT/AE																					
	Reuniões Quinzenais com Equipa	DT/AE																					
	Realização de Planos individuais; Atendimentos individuais	DT/AE																					
	Acompanhamento/deslocação Instituições; Apoio na procura emprego e habitação	DT/AE																					
	Encaminhamento Utentes: IEFP; Segurança Social; Refeitório Social; Câmara Municipal; Registo Civil; SEF; Consulado; Tribunal; Finanças; Unidades Saúde; Loja Cidadão, e outras IPSS; ou grupos de apoio	DT/AE																					
Apoio e Acompanhamento Psicosocial	Gestão Doméstica	DT/AE																					
	Gestão Financeira (Alforro)	DT																					
	Higiene e Saúde	DT																					
	Práticas Saudáveis (Alimentação, Desporto, voluntariado)	DT																					
	Formação Regulamento interno	DT																					
	Adição e Comportamentos de Riscos	AE																					
	Orientações na limpeza do espaço	AS																					
	Técnicas de Procura de Emprego; realização CV	DT/AE																					
	Discriminação e igualdade de Género	DT/AE																					
	Direitos/Deveres Cidadão (acesso saúde/educação/pagamento impostos)	DT/AE																					
Gestão Financeira	Reportar Segurança Social - Centro Distrital de Faro: relatório de contas e orçamento no GRATO	CC																					
	Gestão das despesas mensais	CC																					
	Processamento de ordenados	CC																					
	Pagamento das despesas mensais (água, luz, gáz, arrendamento, material de limpeza, produtos de higiene, etc)	AD																					
	Distribuição e arquivo da correspondência	AD																					



DI = Diretora Técnica
AE = Agente Educativo
AS = Auxiliar Serviços Gerais
CC= Contabilista Certificado
AD = Administrativa
Equipa = Equipa de Intervenção Directa

Av. Guanaré (Pavilhão)
8500-507 Portimão
NIPC503441767
Tlm. 969753177

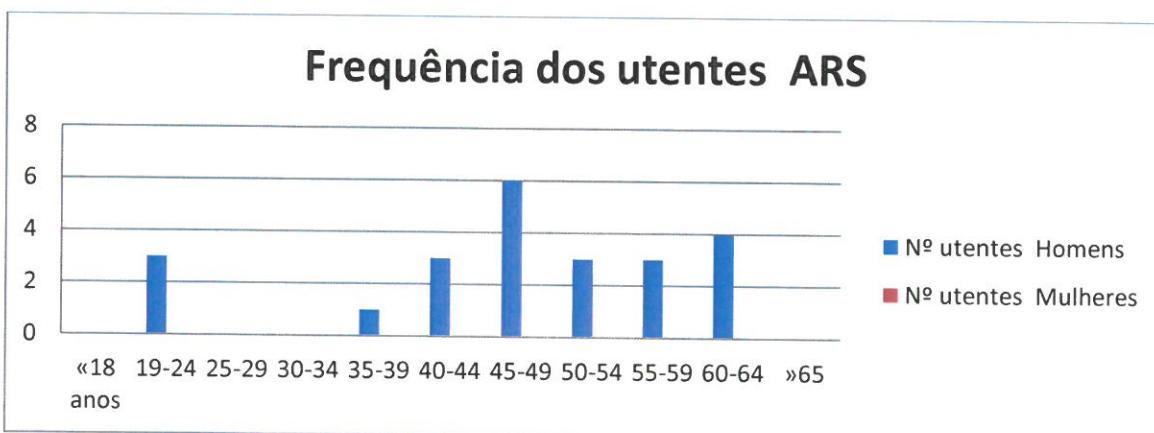
11



IV - Frequência Utentes

a) Caracterização da População

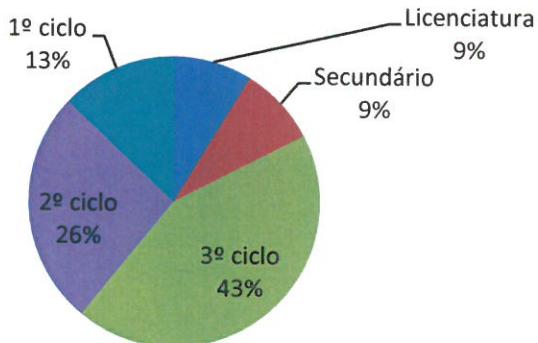
Passaram pela resposta social do GRATO – Apartamento de Reinserção Social um total de **23 Homens**, na faixa etária entre os **19 e os 64 anos de idade**. **Com maior incidência**, como podemos verificar no gráfico abaixo, na faixa etária dos **45 aos 49 anos**.



Quando falamos na caracterização dos residentes não podemos deixar de mencionar as **habilitações literárias**, conforme o gráfico abaixo, apuramos que a maioria dos utentes tem o **3º ciclo**, um forte impedimento à inserção profissional dos indivíduos. Seguido do **2º ciclo**.



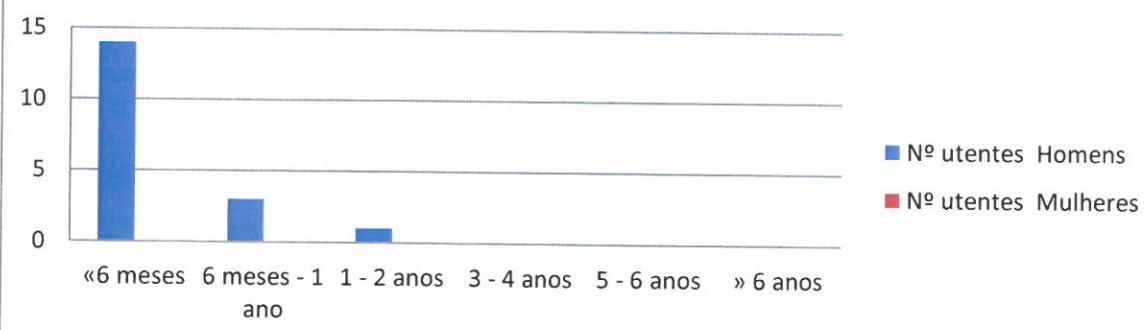
Habilidades Literárias



b) Entrada/Saída

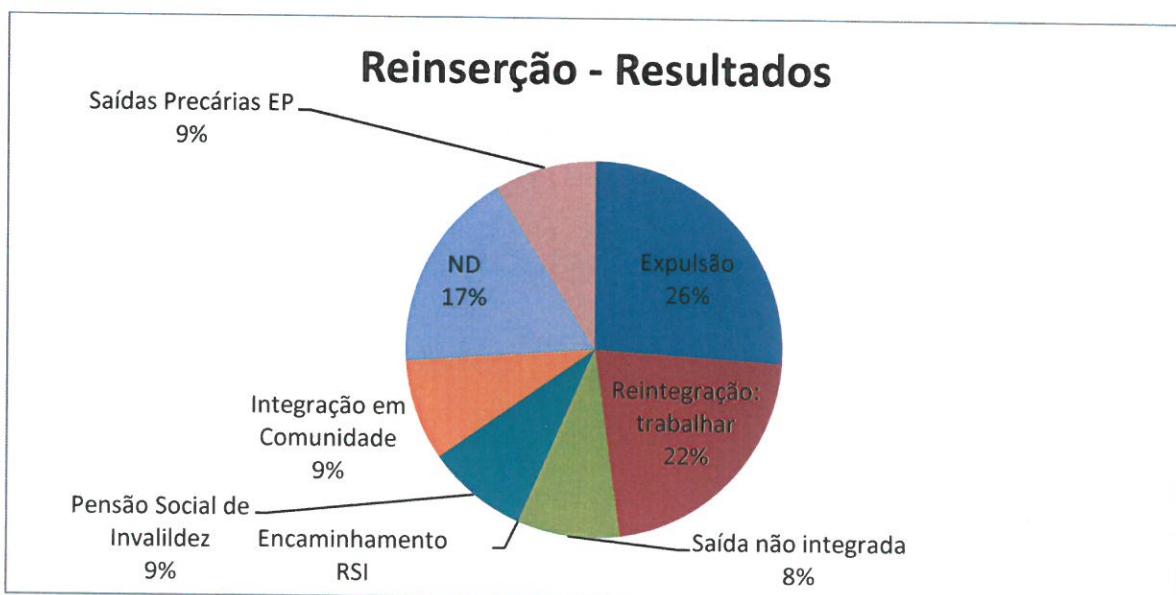
Quanto ao **tempo de permanência**, verificamos que a maioria dos utentes saiu **antes dos 6 meses**. Distinguindo o ano 2019, com uma forte mobilidade comparativamente a anos anteriores.

Tempo de permanência



c) Reinserção Resultados

Ao longo do ano de 2019, averiguamos que **6 utentes foram expulsos** da resposta social, por apresentar **consumos de álcool e agressões verbais** junto dos residentes e equipa. Seguidamente o valor mais elevado diz respeito à **reinserção a nível de mercado de trabalho**, **5 dos utentes conseguiram emprego na área de restauração, hotelaria e área de distribuição**.



VI - Considerações finais

A difícil integração no mercado de trabalho continua a ser uma barreira na reinserção social dos indivíduos, são vários os motivos que observámos, onde desatacamos as baixas qualificações, associado a trajectórias de vida pessoal, são um entrave na entrada do mercado de trabalho, e na contratualização, verificando a concretização de trabalhos precários, até 6 meses ou sem vínculo laboral.

Os preconceitos em relação a população ex-reclusos, pelas características que acumulam, e trajectórias de vida, nomeadamente, personalidades instáveis sem projectos, níveis educacionais e económicos consideravelmente baixos, são outros motivos.

A saúde mental é a base do bem-estar geral. Segundo a DGS² é este o sentido da expressão “mente sã em corpo sã” ou, noutra formulação, que “não há saúde sem saúde mental”.

De acordo com dados da DGS³, em Portugal as perturbações mentais são uma das principais causas de incapacidade para a atividade produtiva, expressa,

² DGS – Direção Geral Saúde - <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/programa-nacional-para-a-saude-mental/>

com várias acções adversas possíveis, nomeadamente o défice cognitivo. Alguns **dos quadros que os nossos utentes** apresentam são: a Depressão, perturbações de esquizofrenia e ansiedade.

Perante esta realidade da resposta social do GRATO – Apartamento de Reinserção Social, **existe a crescente necessidade de Apoio Psicológico**.

Outro dado que ressalta é o aumento de utentes na faixa **etária dos 19 aos 24 anos**.

Não podemos deixar de mencionar neste relatório o **desinvestimento das políticas ao nível da toxicodependência e ao nível de da Reinserção Social**. Que se traduz na ausência de apoios para habitação, bem como necessidades ao nível financeiro e de saúde.

Portimão, 13 de Março de 2020

A Direção do GRATO



³ DGS - DGS – Direção Geral Saúde - <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/programa-nacional-para-a-saude-mental/>